



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 07 de abril de 2022.

Of. Especial

Ref: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Através da presente estamos encaminhando para apreciação de deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto Decreto Legislativo n.º 003/2022, na qual dispõe sobre a outorga de TÍTULO DE CIDADÃO GALIENSE ao Dr. JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA.

Que a presente proposição de justifica, pois o homenageado em referência, atuando junto ao Governo Federal na condição de Parlamentar e ex-integrante da Câmara dos Deputados, sempre buscou atender as demandas do município de Gália/SP

Solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação no presente Projeto Decreto Legislativo n.º 003/2022.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07 de abril de 2022

Ana Priscila Nunes Cervelin.....

Francisco Yoshida Junior.....

Giseli Rodrigues Simões Tamelini.....

José Adão Sanavio.....

Nilton César Antônio.....

Nilton Shigenori Massuda.....

Ramiro de Almeida Afonso.....

Ricardo Gonçalves Gutierrez.....

Sara Barbosa Faria.....

Ao.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@c

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3134/2022  
Data: 07/04/2022 - Horário: 16:05  
Legislativo - PDL 3/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GALIENSE AO  
DR. ABELARDO CAMARINHA.

Art. 1.º - Nos termos do art. 204, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, fica concedido o título CIDADÃO GALIENSE ao Dr. JOSÉ ABELARDO GUIMARÃES CAMARINHA pelos relevantes serviços prestados ao município de Gália/SP.

Art. 2.º - As despesas com a edição do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, se existentes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07 de abril de 2022.

Ana Priscila Nunes Cervelin.....  
Francisco Yoshida Junior.....  
Giseli Rodrigues Simões Tamelini.....  
José Adão Sanavio.....  
Nilton César Antônio.....  
Nilton Shigenori Massuda.....  
Ramiro de Almeida Afonso.....  
Ricardo Gonçalves Gutierrez.....  
Sara Barbosa Faria.....

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3134/2022  
Data: 07/04/2022 - Horário: 16:05  
Legislativo - PDL 3/2022